



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

PORTARIA Nº 249/2015.

DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2013.**

GILBERTO RATHKE - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

Que fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2013, pelo período de mais dois anos, conforme os Decretos Municipais
nºs 2.324/2011 e 2.336/2011, e publicado no Diário Oficial do Município conforme
Lei Municipal nº 2.558/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 04 de março de 2015.


GILBERTO RATHKE
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04/03/2015.



VLADEMIR BRIXNER

Secretário Municipal da Administração